



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 55, DE 2024

Consigna votos de aplausos ao vereador Welbemar Alves Xavier, Sargento da reserva da PM de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar e à população do Município de Indianópolis.

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados requerem a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos ao vereador Welbemar Alves Xavier, sargento da reserva da PM de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar e à sociedade.

Sargento Xavier é um dos veteranos mais antigos do 53º Batalhão de Polícia Militar e se destacou pela dedicação, compromisso e profissionalismo ao longo de sua carreira.

Sua atuação exemplar contribuiu significativamente para a segurança e bem-estar da nossa comunidade, sendo modelo de conduta e inspiração para seus colegas e para as futuras gerações de policiais.

Mesmo aposentado, o Sargento Xavier continua a ser uma figura respeitada e admirada por todos, mantendo-se ativo e participativo em causas sociais e comunitárias.

O homenageado também se destaca na vida política. Exerce pela terceira vez o mandato de vereador do Município e, pela segunda vez, ocupa o cargo de Presidente do Legislativo de Indianópolis.

Sargento Xavier foi homenageado no evento de troca do comando do 53º Batalhão de Polícia Militar, ocorrido no último dia 24 de maio, na Cidade de Araguari, por ser o veterano mais antigo presente no evento.

Requeremos que esta Moção de Aplausos seja extensiva aos seus familiares, amigos e colegas de profissão, que sempre o apoiaram e contribuíram para sua trajetória de sucesso e honradez.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Por fim, requeremos que seja dado conhecimento desta moção ao Comando do 53º Batalhão de Polícia Militar.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2024.

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES

ELMAR FERNANDES DE RESENDE

JANICLEIDE ALVES DA SILVA

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS

MARCOS TÚLIO DA SILVA

RAFAEL DE ALMEIDA JÁCÓ